



### **Instituição Nosso Lar**

Av. Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros N° 198/571 Vila Nova Itapetininga CEP: 18203.260 Fones (15) 3275-3364

E-mail: [lar-nossolar@iq.com.br](mailto:lar-nossolar@iq.com.br)

CNPJ: 00403.179/0001-28

## **PLANO DE TRABALHO – ANO 2021**

### **INSTITUIÇÃO NOSSO LAR**

#### **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA PARA JOVENS EGRESSOS DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO**

**CNPJ: 00.403.179/0001-28**

**Fundação: 17/01/1993**

**Local de atuação: Itapetininga-SP**

**Endereço: Av. Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros, nº 198 – Vila Nova Itapetininga**

**Telefone: (15) 3275-3364**

**E-mail: [lar-nossolar@iq.com.br](mailto:lar-nossolar@iq.com.br)**

**Presidente: Daniel Mosca**

### **APRESENTAÇÃO**

A Instituição Nosso Lar foi fundada no ano de 1993 por um grupo de irmãs consanguíneas, para o acolhimento de crianças vítimas de maus tratos e/ou abandono dos familiares e ao longo dos anos vêm reescrevendo e aperfeiçoando sua história no município, buscando a primazia na oferta do serviço, procurando se adequar às normativas e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social.

É de conhecimento geral, que o acolhimento institucional é uma medida de proteção estabelecida pelo ECA, aos indivíduos de 0 a 18 anos de idade, com o desligamento obrigatório a partir da maioridade.

No entanto, os jovens desligados do serviço de acolhimento, ao deixarem a instituição, podem se encontrar numa situação de desamparo frente ao seu novo contexto de vida.

Nesse contexto, a diretoria da Organização Nosso Lar, pensando no processo de desenvolvimento da autonomia, que prepare o jovem para viver em sociedade, apresenta este serviço de República como forma de auxílio no processo de transição.



## **Instituição Nosso Lar**

Av. Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros N° 198/571 Vila Nova Itapetininga CEP: 18203.260 Fones (15) 3275-3364

E-mail: [lar-nossolar@iq.com.br](mailto:lar-nossolar@iq.com.br)

CNPJ: 00403.179/0001-28

## **INTRODUÇÃO**

Sensibilizados com as questões vivenciadas por crianças e adolescentes vítimas de violência, acolhidas pela Instituição e o fato de que se identifica, no município, uma demanda reprimida de adolescentes oriundos de outros serviços de acolhimento institucional, com poucas perspectivas de reintegração familiar, ocasionando na permanência dos jovens na Instituição até os 18 anos, motivou a Diretoria a ampliar sua missão e assim ofertar o acolhimento em República, atendendo meninos e meninas, com idade superior aos 18 anos.

O Serviço de Acolhimento em República será ofertado exclusivamente aos jovens que completaram 18 anos, egressos das Instituições de Acolhimento do município de Itapetininga, sem perspectiva de reintegração familiar ou adoção, servindo dessa forma, como suporte na transição para a vida adulta e autônoma.

A República propiciará ao jovem um processo de desenvolvimento de sua independência e habilidade para desempenhar questões da vida cotidiana, auxiliando nas tomadas de decisões relacionadas ao trabalho, moradia, gerenciamento financeiro, na sua individualidade e particularidade e da vivência em grupo, com vistas à conquista da autonomia imprescindível à inclusão em todos os aspectos.

Será desenvolvido no sistema de cogestão (administração financeira e funcionamento), possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores, além do acompanhamento psicossocial do jovem, propiciando aos mesmos, de forma gradual, a construção e o fortalecimento dos vínculos comunitários, a integração e a participação social.

## **JUSTIFICATIVA**

Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a República se constitui um Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, que oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de jovens maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação.

Enquanto serviço socioassistencial, contribui para a construção e fortalecimento de vínculos comunitários, integração, participação social, autogestão e autonomia dos jovens, em processo de construção de novo projeto de vida. Devido, a sua característica, em atender pequenos grupos e possibilitar relações sociais coletivas, fortalece a participação dos jovens nas tomadas de decisões.

A República apresenta uma proposta diferenciada do Serviço de Acolhimento Institucional, por ter uma dinâmica que enfatiza o cotidiano individual e coletivo, impulsionando para uma vida autônoma. O morador, diferentemente, do espaço do abrigo, é responsável e protagonista nas decisões da casa, tais como: limpeza de seus materiais de uso pessoal e dos espaços coletivos, o preparo de sua alimentação



### **Instituição Nosso Lar**

Av. Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros N° 198/571 Vila  
Nova Itapetininga CEP: 18203.260 Fones (15) 3275-3364

E-mail: [lar-nossolar@jq.com.br](mailto:lar-nossolar@jq.com.br)

CNPJ: 00403.179/0001-28

e dos demais, dos cuidados de seus pertences individuais e de seus pares e da aquisição de bens e vestuários.

#### **DO FUNCIONAMENTO**

O serviço funcionará ininterruptamente e terá a supervisão de uma equipe técnica de referência que contribuirá na gestão da moradia auxiliando na administração financeira e no funcionamento das republicas.

#### **PÚBLICO ALVO**

Jovens de 18 a 21 anos, ambos os sexos, sem vínculos familiares, exclusivamente provenientes de instituição de acolhimento do município de Itapetininga-SP totalizando 06 (seis) residentes, em cada casa.

#### **OBJETIVO GERAL**

Dar continuidade ao Serviço que oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a jovens entre 18 a 21 anos, com vínculos familiares extremamente fragilizados ou rompidos egressos de Serviços de Acolhimento Institucional do Município de Itapetininga- SP.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Desenvolver programas destinados ao fortalecimento da autonomia, independência e autocuidado com olhar individualizado.
- Colaborar e estimular os jovens para o alcance da autossustentação financeira e psicossocial.
- Preservar e fortalecer os vínculos sociais, comunitários e familiares quando possível.
- Firmar com os jovens o uso dos Serviços oferecidos pela Rede Pública.

#### **METAS**

Praticar intervenções individualizadas que fortaleçam a autonomia, independência e autocuidado, e que estimulem o acesso a cursos técnicos, estágios remunerados, ao mercado de trabalho, participação em eventos culturais, esportivos e familiares.

Apresentar aos jovens os Serviços ofertados pela rede pública (Saúde, Educação, Esporte, Lazer e Trabalho), a modo que utilizem os serviços de maneira autônoma e independente.



## **Instituição Nosso Lar**

Av. Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros N° 198/571 Vila Nova Itapetininga CEP: 18203.260 Fones (15) 3275-3364

E-mail: [lar-nossolar@jq.com.br](mailto:lar-nossolar@jq.com.br)

CNPJ: 00403.179/0001-28

### **METODOLOGIA**

O serviço de República será operacionalizado através do aluguel de 02 (duas) casas, com 02 ou 03 quartos no máximo, para pessoas do mesmo sexo, em local central, de modo a facilitar a utilização dos serviços e comércios locais. O ambiente primará por espaço de estar e de convívio, quartos, lavanderia, banheiro e cozinha e respeitará as normas de acessibilidade, de maneira a possibilitar a inclusão de pessoas com deficiência física.

Trata-se de um serviço de transição, onde tempo de permanência será de no máximo três anos, sendo que os últimos doze meses a equipe técnica e jovens iniciarão o processo de desligamento do serviço, com intervenções reflexivas, escutas, orientações e rodas de conversas quinzenais, podendo ser aplicadas semanalmente de acordo com a necessidade individual dos jovens.

### **FLUXOGRAMA**

1ª Etapa: Avaliação de perfil do jovem

- A equipe técnica da republica de jovens estará entrando em contato com as demais Instituições de Acolhimento com o prazo de 12 (doze meses) antes do jovem completar a maior idade, para que as equipes técnicas juntamente com jovem possam criar um vínculo e propor atividades para o ingresso no serviço. Será solicitado pela equipe técnica da republica o PIA (Plano Individual de Atendimento).
- Requisitos mínimos para o jovem:
  - Jovens entre 18 e 21 anos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social;
  - Vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados;
  - Que não possuam; no atual momento meio para auto sustentação;
  - Estar preferencialmente em Instituição de Acolhimento do Município de Itapetininga;
  - Estar em processo ou ter totais condições de desenvolver autonomia sem necessidade de cuidado especial.
  - Não ter grau de autonomia comprometido.

2ª Etapa: Ambientação

- Consiste em aproximação do (a) jovem a República incluindo os demais moradores que já vivem no local;



### **Instituição Nosso Lar**

Av. Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros N° 198/571 Vila  
Nova Itapetininga CEP: 18203.260 Fones (15) 3275-3364

E-mail: [lar-nossolar@jq.com.br](mailto:lar-nossolar@jq.com.br)

CNPJ: 00403.179/0001-28

- Prevista atividade de integração, tais como: apresentação da República, participação de assembleias e atividades de lazer disponíveis naquele mês;
- Nesta etapa reforçamos sobre as questões expostas nas regras internas e o (a) jovem assina ciente e disposto a cumpri-las;

### **ARTICULAÇÃO EM REDE**

Visando manter e ampliar as parcerias já iniciadas:

Rede Socioassistencial Promoção Social, CRAS, CREAS, Defensoria Pública e U.B.S Genefredo Monteiro.



NOSSO LAR



### **Instituição Nosso Lar**

Av. Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros N° 198/571 Vila Nova Itapetininga CEP: 18203.260 Fones (15) 3275-3364

E-mail: [lar-nossolar@jq.com.br](mailto:lar-nossolar@jq.com.br)

CNPJ: 00403.179/0001-28

## **DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS E RESULTADOS ESPERADOS**

<b>Objetivos Específicos</b>	<b>Metas</b>	<b>Metodologia</b>	<b>Indicadores de Monitoramento</b>	<b>Ferramentas de Verificação</b>
Desenvolver programas destinados ao fortalecimento da autonomia, independência e autocuidado com olhar individualizado.	<b>100%</b>	Intervenções com cunho reflexivo, conscientizando os jovens da importância de ser autônomo independente e da necessidade do cuidado com a saúde física e mental.	Acompanhamento das atividades relacionadas. Adesão e participação dos jovens as orientações e intervenções da equipe técnica.	Encontros semanais. Registros das intervenções.
Colaborar e estimular os jovens para o alcance da autossustentação financeira e psicossocial.	<b>100%</b>	Intervenções realizada pela equipe técnica, conscientizando os jovens da importância da autossustentação .	Acompanhar e supervisionar os jovens nas atividades propostas.	Registros das intervenções. Encontros semanais.
Preservar e fortalecer os vínculos sociais, comunitários e familiares quando possível.	<b>100%</b>	Intervenções técnicas que instiguem os jovens participar de atividades sociais, comunitárias . Fortalecer encontros com familiares quando possível e quando houver interesse das partes.	Acompanhar e supervisionar a execução das atividades combinadas entre equipe técnica e jovens.	Documentos, registros fotográficos ou outros meios que comprovem a participação dos jovens nas atividades acordadas.



### **Instituição Nosso Lar**

Av. Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros N° 198/571 Vila  
Nova Itapetininga CEP: 18203.260 Fones (15) 3275-3364

**E-mail:** [lar-nossolar@iq.com.br](mailto:lar-nossolar@iq.com.br)

CNPJ: 00403.179/0001-28

Firmar com os jovens o uso dos Serviços oferecidos pela Rede Pública ou Parceiros.	<b>100%</b>	Orientando os jovens em relação à particularidade de cada um dos serviços.	Supervisionar os jovens quando necessário algum tipo de atendimento relacionado à rede publica ou parceiros.	Registros de atendimento pela equipe técnica. Apresentação de guias medicas, receitas, cartão de agendamento de consulta



NOSSO LAR



### **Instituição Nosso Lar**

Av. Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros N° 198/571 Vila  
Nova Itapetininga CEP: 18203.260 Fones (15) 3275-3364

E-mail: [lar-nossolar@iq.com.br](mailto:lar-nossolar@iq.com.br)

CNPJ: 00403.179/0001-28

*m. Santos*

---

Maria Emília dos Santos  
(Coordenadora)

#### **Equipe Técnica**

Maria Aparecida de Andrade  
(Assistente Social)

Fernando Aparecido Maiello  
(Psicólogo)

Itapetininga, 23 de novembro de 2020.